



PORTARIA Nº 403/2011

Determina Arquivamento de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 003/2011, instaurado pela Portaria nº 071/2011, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 042/2010, Determina o seu arquivamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 27-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-04-2011 a 11-05-2011
Publicado no site www.pmscorrea.com.br a partir de 27-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br